



Aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de AGOSTO de 2025, à Av. DR. TIMÓTEO PENTEADO, 4637, VILA GALVÃO,

nesta cidade é Comarca de Guarulhos, para onde me (nos) dirigi (mos) a fim de cumprir o r. mandado anexo, expedido pelo M.M. Juiz de Direito DA 1ª UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ) CÍVEL, extraído dos autos da AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 023521.51.2023, requerida por MADEFOLHA COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA., em face de DRIART PLANETADOS E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI,

e aí, após as formalidades legais e cautelas de estilo, PROCEDI A PENHORA DE DOIS CRIADOS MUAÇOS, COM DUAS GAVETAS COM A FRENTE ESPELHADA, COM 55CM DE PROFUNDIDADE, 75CM DE LARGURA, COM 43CM DE ALTURA, EM MDF NA COR CARVALHO, NO VALOR APROXIMADO DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA UM, TOTALIZANDO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). EFETUADA A MEDIDA, DEPOSITEI OS REFERIDOS BENS EM MÃOS DA SRA. MÔNICA DA SILVA CARVALHO, RG: 28.474.674-5/SSP-SP, CPF: 268.337.588-3, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MÁRIO FRANÇA AREVEDO, 69, JACANÃ, COMARCA DA CAPITAL.

Nada

mais para constar, lavrei (amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

HCF

Oficial de Justiça

Mônica Silva Carvalho